



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000247/2025
Processo: 10846-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 247/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Proíbe a outorga de títulos honoríficos, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial no âmbito do Município de Juiz de Fora a pessoas condenadas criminalmente em decisão transitada em julgado e dá outras providências".

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 247/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a sugestão destacada.

Assim, desde que observada a sugestão, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

